

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

| <b>DADOS DA ÁREA REQUISITANTE</b>                            |   |
|--|---|
| <b>Setor Requisitante: Administrativo</b>                    |   |
| <b>Responsável pela Demanda: Laí Neida Macedo</b>            | <b>Cargo: Coordenação Administrativa e Financeiro</b> |
| <b>E-mail institucional: adm.financeiro.cismiv@gmail.com</b> | <b>Telefone institucional: (31) 3892 8569</b>         |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

1.1. Pretende-se: contratação de serviços especializado em assistência técnica para manutenção (preventiva e corretiva), configuração, instalação e atualização em todos os equipamentos de informática, rede cabeada (internet, telefone e câmeras), troca de baterias de nobreaks e demais serviços ligados à informática sem fornecimento de peças.

- ( ) Serviço não continuado  
( **x** ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamentos

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, aparelhos, rede cabeada e equipamento, dentre outros serviços de informática, para atendimento das demandas do CISMIV, visa manter a integridade e cuidar dos bens que compõem o patrimônio do Órgão, bem como manter a estrutura física eficaz para um bom desenvolvimento das atividades cotidianas, uma vez que a contabilidade, o serviço de agendamento, faturamento e licitação estão informatizados.

Diante da grande quantidade de equipamentos sob a responsabilidade única do CISMIV e diante da complexidade de se manter constantemente em pleno funcionamento tais equipamentos e sistemas de informação, justifica-se a necessidade de se contratar empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos, uma vez que no ano de 2023 o CISMIV deu início a um projeto para reduzir drasticamente o uso de impressões em papel visando a economicidade, proteção de dados em atendimento a LGPD e modernização da tramitação de processos e documentos internos e externos, por este motivo, é essencial que todos os equipamentos estejam em ótimos estados de usabilidade.

A demanda foi estimada para atender a necessidade do CISMIV para um prazo de 12 meses, compreendidos a partir da data da assinatura do contrato.

O CISMIV - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, devidamente constituído como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, de natureza autárquica interfederativa, que tem por finalidade a consecução dos objetivos delineados neste instrumento, com observância da Lei 11.107/2005 e demais normativos pertinentes, com a finalidade de realizar a execução e a gestão associada de ações e serviços públicos de saúde, regulamenta o procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio. Diante de sua



criação, personalidade jurídica e obrigações legais, se faz necessário deter à disposição as soluções nos âmbitos da gestão administrativa.

Neste sentido, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado em assistência técnica para manutenção (preventiva e corretiva), configuração, instalação e atualização em todos os equipamentos de informática, rede cabeada (internet, telefone e câmeras), troca de baterias de nobreaks e demais serviços ligados à informática, no intento de manter e aprimorar a estruturação e organização funcional é extremamente necessária.

A contratação dos serviços, objeto deste ETP, enquadra-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade estão clara e objetivamente definidos e de caráter contínuo, para fins do disposto no Art. 3 §1º do Decreto nº 04 de 02 de fevereiro de 2023 do CISMIV.

A contratação deste serviço oferece ao CISMIV amparo, com o intuito de atender ao interesse público, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do CISMIV quanto ao cumprimentos de prazos para envios de informações digitais como envio mensais do E-social, informações aos órgãos contábeis como Receita federal, tribunal de contas entre outros .

Importante destacar que o presente objeto trata de serviço de natureza contínua e, por tal maneira, deverá ser realizado contrato pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

A contratação se dará por item único, uma vez que o presente objeto trata-se de serviço de natureza contínua e, por tal maneira, deverá ser realizado contrato pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogável por até 10 anos, conforme pormenorizado art. 106 e 107, da Lei 14.133;

### **4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | CATSER | Quantidade de Meses |
|------|---|--------|---------------------|
| 01   | <p>Serviço especializado em assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, configuração, instalação, atualização e troca de peças.</p> <p>Em todos os sistemas operacionais dos computadores e periféricos, equipamentos de teste ergométrico e ultrassonografia, softwares, hardwares, equipamentos de informática em geral, instalação e configuração de impressoras, telefones (central PABX), pontos cabeados (01 microtik firewall/Switch), câmeras, configuração de internet, troca de bateria de nobreak instalar e configurar equipamentos de informática, atualizar sistemas.</p> <p>Gerenciar e configurar redes, organização de banco de dados, expansão de novos pontos da rede cabeada, troca de peças (não inclui a peça), verificação periódica de vírus nos sistemas operacionais dos computadores, revisão geral, limpeza física interna com eliminação de maus contatos na placa e substituição de componentes, desfragmentação e verificação de erros em disco rígido; verificações e remoção de vírus e spywares; limpeza física interna com eliminação de maus contatos na placa e memória; rotina de formatação e backup (se houver interesse do usuário da máquina);</p> <p>Instalação de novos sistemas, softwares livres, monitores; nobreaks; notebooks; switches; manutenção de rede de dados para comunicação local e internet, compartilhamentos de impressoras, pastas e arquivos; compartilhamento de dispositivos de armazenamento de dados;</p> <p>Comunicação de estações com roteadores, switch, repetidores ou Wifi; configuração de hardware e instalação de software do mesmo;</p> <p>Passagem ou substituição de cabos de rede de dados; Substituição de conectores de cabo de rede (macho ou fêmea);</p> <p>Reinstalação de sistema operacional de disco e softwares de apoio, desfragmentação e verificação de erros em disco rígido; verificações e remoção de vírus e spywares;</p> <p>Opinar, quando solicitado para contribuição de novas aquisições e contratações voltadas para a área técnica e demais serviços ligados à informática quando necessário, incluindo visitas in-loco e suporte remoto.</p> | 27103  | 12                  |

## 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A prestação e execução dos serviços deverá ocorrer de forma remota ou presencial quando necessário, ficando a contratada disponível para atender aos chamados na sede do CISMIV Rua José dos Santos nº120 - centro Viçosa - MG, de segunda a sexta feira das 07:00h às 17:00h, de acordo com o solicitado pelo CISMIV.

Não será aceito a prestação de serviços terceirizados.

É vedada a subcontratação do objeto.



**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG  
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

## **6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:**

### **Membro/ Cargo:**

#### 6.1. Setor Requisitante:

6.1.1. Coordenação Administrativa e Financeiro - Laí Neida Macedo

#### 6.2. Gestor de Contrato:

6.2.1. Livre Nomeação

#### 6.3. Fiscal de Contrato:

6.3.1. Auxiliar Administrativo - Érica Cintia da Silva

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação/ pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**Gestor de Contrato**

**Érica Cintia da Silva**  
**Fiscal de Contrato**

**Laí Neida Macedo**  
**Coordenação Administrativa e Financeiro**

Autorizo a abertura deste processo.

**ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES**  
**Secretária Executiva**  
**CISMIV**